
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 92/2015 de 24 de Abril de 2015

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º 75.º, e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado a 2 de abril de 2015, um Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 010/2015, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Santa Casa da Misericórdia da Praia da Graciosa, para comparticipação de despesas com a reparação de máquinas de lavar/secar roupa e forno do lar de idosos da Instituição, até ao montante máximo de 1.033,68€ (mil, trinta e três euros e sessenta e oito cêntimos) por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2015.

2 de abril de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.